

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 23858/2025/2**

Sumário: Renovação de comissões de serviço.

Renovação de comissões de serviço

Em cumprimento do preceituado na al. c) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por despachos do Presidente da Câmara, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de harmonia com o disposto nos artigos 22.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local pelo artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram renovadas as comissões de serviço, pelo período de 3 anos, das/os seguintes licenciadas/os:

Por despacho datado de 20 de maio de 2020:

Licenciado Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto, no cargo de Chefe da Divisão de Finanças e Aprovisionamento, com efeitos a partir de 27 de julho de 2020.

Por despacho datado de 21 de junho de 2023:

Licenciada Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Por despacho datado de 4 de junho de 2024:

Licenciada Claudina Maria Rosa Cardoso, no cargo de Dirigente Intermédia de 3.º grau do Serviço de Atendimento Municipal, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2024.

Por despacho datado de 06 de junho de 2024:

Licenciada Ana Isabel Afonso Vilão, no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

Licenciada Rita Maria Marques Crespo, no cargo de Chefe da Divisão de Atividades Económicas, Edificação e Reabilitação Urbana, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

Licenciado Jorge Manuel Branco Martinho, no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau do Gabinete de Instrução e Pré-Análise, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

10 de setembro de 2025. — O Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco.

319529282